



COBACI 2018
I CONGRESSO BRASILEIRO DE
**AUDITORIA &
CONTROLE INTERNO**

15, 16 E 17 DE AGOSTO | BRASÍLIA-DF

Auditoria em ensino, pesquisa e extensão

João Vitor Menezes (IF Baiano)
joão.menezes@ifbaiano.edu.br



COBACI 2018
I CONGRESSO BRASILEIRO DE
**AUDITORIA &
CONTROLE INTERNO**
15, 16 E 17 DE AGOSTO | BRASÍLIA-DF

Tópicos

- 1) Contextualização da auditoria em ensino, pesquisa e extensão - Gestão acadêmica - nas universidades e institutos federais
- 2) Casos concretos de auditorias em ensino, pesquisa e extensão



COBACI 2018
I CONGRESSO BRASILEIRO DE
**AUDITORIA &
CONTROLE INTERNO**

15, 16 E 17 DE AGOSTO | BRASÍLIA-DF

Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na **conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas**, nos termos desta Lei.

(...)

§ 3º Os Institutos Federais terão **autonomia para criar e extinguir cursos**, nos limites de sua área de atuação territorial, bem como para registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior, aplicando-se, no caso da oferta de cursos a distância, a legislação específica.



COBACI 2018
I CONGRESSO BRASILEIRO DE
**AUDITORIA &
CONTROLE INTERNO**

15, 16 E 17 DE AGOSTO | BRASÍLIA-DF

Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008

SEÇÃO II

Das Finalidades e Características dos Institutos Federais

Art. 6º Os Institutos Federais têm por **finalidades e características**:

(...)

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e **fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais (...)**;

(...)

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo **capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino**;

VII - **desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica**;

VIII - **realizar e estimular a pesquisa aplicada**, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a **produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais (...)**.



COBACI 2018
I CONGRESSO BRASILEIRO DE
**AUDITORIA &
CONTROLE INTERNO**

15, 16 E 17 DE AGOSTO | BRASÍLIA-DF

Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008

SEÇÃO III

Dos Objetivos dos Institutos Federais

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos IF's:
(...)

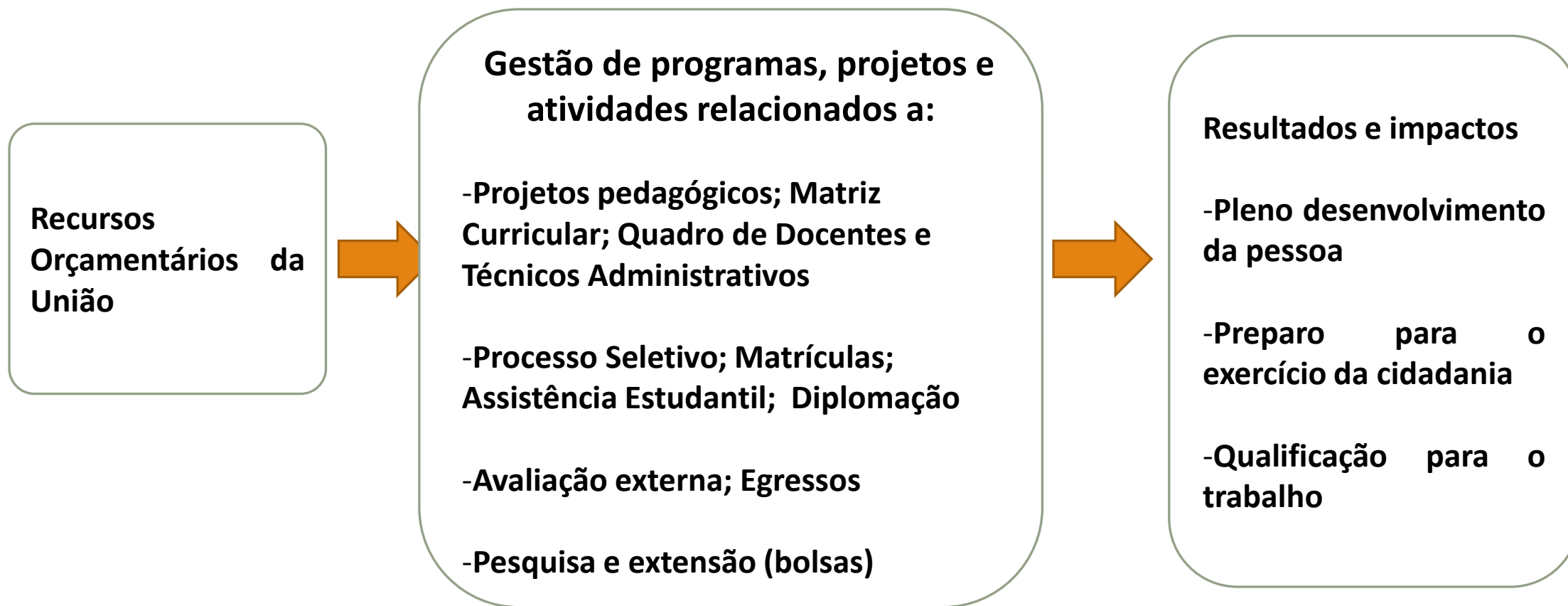
III - **realizar pesquisas aplicadas**, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, **estendendo seus benefícios à comunidade**;

IV - **desenvolver atividades de extensão** de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com **ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos**.



COBACI 2018
I CONGRESSO BRASILEIRO DE
**AUDITORIA &
CONTROLE INTERNO**
15, 16 E 17 DE AGOSTO | BRASÍLIA-DF

Auditoria em Ensino, Pesquisa e Extensão – Perspectiva

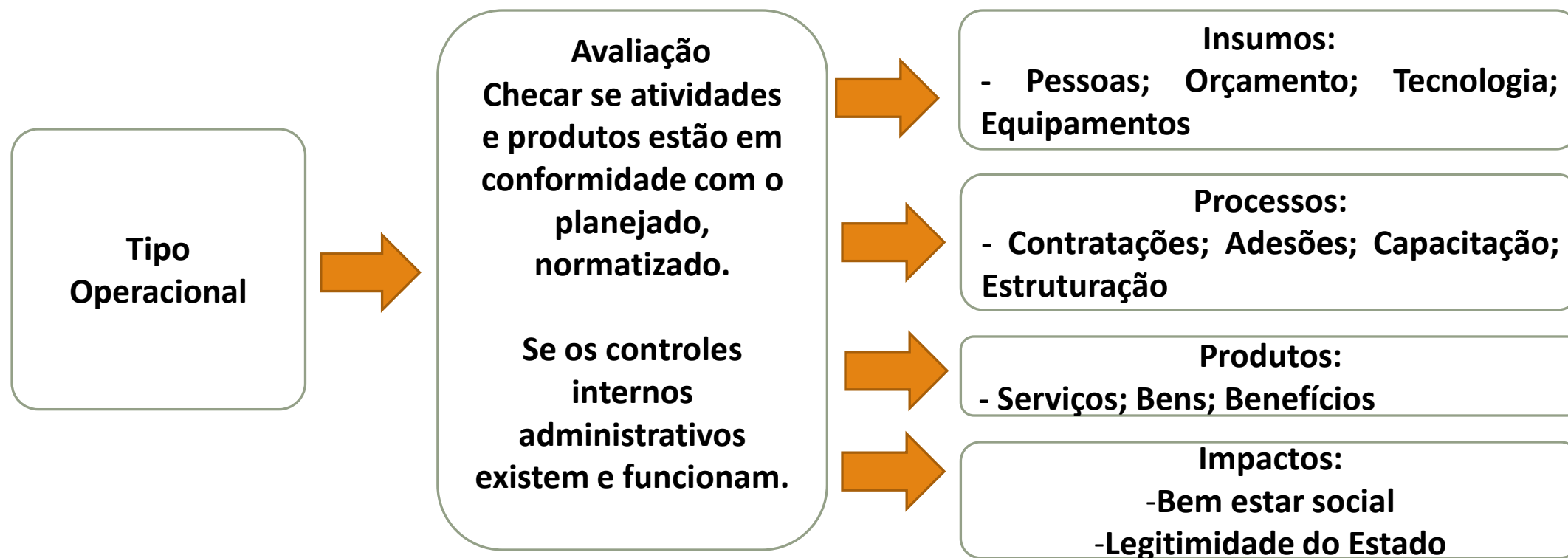




COBACI 2018
I CONGRESSO BRASILEIRO DE
**AUDITORIA &
CONTROLE INTERNO**

15, 16 E 17 DE AGOSTO | BRASÍLIA-DF

Auditoria interna em ensino, pesquisa e extensão





COBACI 2018
I CONGRESSO BRASILEIRO DE
**AUDITORIA &
CONTROLE INTERNO**

15, 16 E 17 DE AGOSTO | BRASÍLIA-DF

Auditoria interna em ensino, pesquisa e extensão refere-se ao

Esforço analítico de produzir informação e conhecimento com a finalidade de agregar valor a gestão das intervenções, seja:

- no cumprimento dos seus objetivos (eficácia);
- nos seus impactos mais duradouros e abrangentes em termos de públicos e dimensões sociais alcançados (efetividade);
- nos custos condizentes com a escala e complexidade da intervenção (eficiência) .



COBACI 2018
I CONGRESSO BRASILEIRO DE
**AUDITORIA &
CONTROLE INTERNO**
15, 16 E 17 DE AGOSTO | BRASÍLIA-DF

AUDIN/IF Baiano

Auditoria em Pesquisa e Extensão

Escopo da auditoria - avaliação de controles internos administrativos das Pró Reitorias de Pesquisa e Extensão

Questões da auditoria – Existe metodologia de controle e acompanhamento dos projetos/programas de extensão, nos Campi e na Reitoria?

Os controles internos adotados para pagamento de bolsas de projetos são suficientes e garantem segurança razoável em relação a possíveis desvios do objetivo pretendido e de recursos?

Critério de Auditoria - Instrução Normativa nº 03/2017 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, que trata da avaliação da adequação e eficácia dos controles internos implementados pela gestão em resposta aos riscos



Continuação

Metodologia

Análise de informações obtidas através de indagações orais, escritas e questionários aplicados a gestores e reuniões exploratórias.

Achados

- Ausência de manifestação, avaliação e/ou validação da prestação de contas por instância administrativa, verificando a correlação das despesas com o tema do projeto.
- Ausência de orientações ou manual de atividades de pesquisa quanto a aspectos a serem observados nos documentos comprobatórios das despesas.
- 100% dos projetos oriundos da Chamada Interna de Extensão no 01/2016 estão com prestações de contas pendentes de análise das pela PROEX.



Continuação

Achados

- Não há manual de rotina de procedimentos para pagamento de bolsas a estudantes e coordenadores de projetos do IF Baiano, quando da disponibilização dos recursos;
- Pró-Reitorias de Pesquisa e Extensão não utilizam ferramentas de tecnologia da informação apropriadas aos seus processos de trabalho. Para registro, controle e acompanhamento/ monitoramento dos projetos de extensão é utilizada a ferramenta de planilha eletrônica “Libre Office Calc”.



UCI: AUDIN/IF Baiano

Questão da auditoria - A matriz curricular do curso técnico ofertado observa a carga horária mínima prevista no **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (MEC)** e nas **Diretrizes Curriculares da Educação Profissional de Nível Médio**?

Cursos Auditados

- Integrado em agropecuária;
- Subsequente em meio ambiente.

Critério: Maior quantidade de alunos

Metodologia

Análise dos projetos pedagógicos dos cursos para coleta de informações sobre carga horária de aulas.

Achado

Curso subsequente em meio ambiente com **carga horária total** de aulas de 963 h/r, abaixo do mínimo de 1200 horas fixadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.



Continuação

Causa provável	Efeito	Recomendações
<p>Adoção nos trabalhos de reformulação do currículo da versão desatualizada do Catálogo Nacional. Adotou-se como parâmetro a carga horária mínima fixada pela versão de 2012 (800 h/r) ao invés da versão 2014 (1200 h/r)</p>	<p>Prejuízo ao direito dos alunos de acesso e gozo aos parâmetros curriculares previstos na legislação</p>	<p>Adequar de imediato à carga horária do curso aos parâmetros do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos</p> <p>Garantir aos alunos do curso, ingressantes no primeiro semestre de 2016, a carga horária curricular de no mínimo 1200 horas/relógio</p> <p>Aperfeiçoar controles internos do processo de criação e reformulação curricular de cursos, assegurando aplicação de legislação atualizada.</p>



UCI: AUDIN/IF Baiano

b) Questão da auditoria – Como estão sendo implantados os programas para permanência e êxito de estudantes previstos na **Política de Assistência Estudantil do IF Baiano**?

Problema

Campus com taxas de evasão (25,80%) e retenção escolar (41,37%) acentuadas

A Política do IF Baiano (Resolução CONSUP nº 12/2013) criou 06 (seis) programas

Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE)
Programa de Apoio à Diversidade e Ações Afirmativas (PROAD)
Programa de Assistência Integral a Saúde (PRO SAÚDE)
Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP)
Programa de Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL)
Programa de Incentivo a Participação Político-Acadêmica (PROPAC)



Continuação

Metodologia

Análise de informações coletadas em relatórios de gestores (Coordenação de cursos e de ensino) e em questionários aplicados a docentes e discentes

Achados

O PRÓ-SAUDE não teve ações implantadas

No PROAP não foram realizadas ações de acompanhamento psicossocial de estudantes

Causas prováveis

Ausência de institucionalização do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI)

Ausência no quadro de pessoal de profissionais dos cargos de assistência social, psicologia, medicina ou odontologia ou enfermagem, além da existência de um único profissional do cargo de pedagogo



Continuação

Recomendações

Alocar no quadro de pessoal administrativo do Campus profissional do cargo de pedagogo ou técnico em assuntos educacionais, e da área de saúde (DGP- Reitoria)

Institucionalizar o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI), ainda que provisoriamente não seja garantida a plena composição prevista pela Política de Assistência Estudantil

Ajustar o Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP), para atender ações relativas a acompanhamento psicossocial de estudantes



Referencias Bibliográficas

- Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008
- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (MEC)
- Diretrizes Curriculares da Educação Profissional de Nível Médio?
- Relatório de Auditoria nº 04/2016 – IF Baiano (Avaliação Campus Valença)
- Relatório de Auditoria nº 01/2017 – IF Baiano (Avaliação Campus Senhor do Bonfim)
- Relatório de Auditoria nº05/2017 – IF Baiano (Avaliação de área: Pesquisa e Extensão)



COBACI 2018
I CONGRESSO BRASILEIRO DE
**AUDITORIA &
CONTROLE INTERNO**
15, 16 E 17 DE AGOSTO | BRASÍLIA-DF

OBRIGADO A TODOS!